



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SALA SEVERINO SILVEIRA

Fone/ Fax: (55) 3282 1328 ou 3282 1010 - Cx. Postal 34 - Lavras do Sul/RS

PORTARIA Nº 4/2018

Substitui a Presidência da Comissão Especial,
para revisarem o Regimento Interno e Lei
Orgânica Municipal.

VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES, Presidente
da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 80, inciso II:

Resolve:

Substituir a Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates (PMDB), pela
Vereadora Rosane Costa (PDT) para a Presidência da Comissão Especial desta Casa Legislativa,
para realizar estudo e possíveis alterações no Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica do
Município e estipula o prazo para a conclusão dos estudos acima mencionados para até 31 de
março de 2018.

Vereadora Rosane Costa (PDT) – Presidente
Vereador Eduardo Luongo (PSB) – Relator
Vereadora Mariza Barreto (PP) - Revisora

Sala “João Francisco da Cunha Franco” da Presidência da Câmara
de Vereadores de lavras do Sul, 16 de janeiro de 2018.

VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

Vereador Jonatas de Souza
1º Secretário